



## ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TECNICO NO AMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO – PAES

Aos dezesseis dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se na Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Barra a senhora Fabiana Barreiros Domingues, Referência Técnica da Inspeção da SEME e representante legal da senhora Cristiane Sousa Sena, Secretária Municipal de Educação, a senhora Ângela Maria Ramos Frinhani, inspetora da rede Municipal de Ensino, o senhor Judson Albino Coswosk, Assessor do Regime de Colaboração e a senhora Cátia Aparecida Costa Santana, Técnica Referência do PAES e representante do Superintendente Regional de Educação, membros da comissão de seleção do professor bolsista para Análise de Currículo e do Plano de Ação do candidato para coordenador (a) municipal das ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES) e de compor cadastro de reserva. Deu-se início a reunião para análise do currículo e apresentação e análise do Plano de Ação, conforme os critérios de pontuação definidos no edital. O envelope foi aberto contendo toda a documentação para análise e conferência. A comissão fez a leitura dos documentos apresentados e, a partir das análises, foi preenchido o quadro abaixo observando critérios de pontuação.

A análise do currículo realizada conforme os critérios de pontuação definidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
I - Formação acadêmica/curso de formação continuada – será considerado somente um título entre os itens A, B, C.	Valor atribuído
A. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , doutorado em área de licenciatura ou educação.	0
B. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , mestrado em área de licenciatura ou educação.	0
C. Pós-graduação <i>lato sensu</i> , especialização em área de licenciatura ou educação.	2
D. Cursos de qualificação com carga horária mínima de 100 horas correlatos à área do ciclo de alfabetização do ensino fundamental. Máximo de cursos a serem pontuados: 2 (dois).	1
<b>Total I</b>	<b>3</b>



II - Experiência profissional – será considerado somente a experiência profissional dos últimos dez anos.	Valor atribuído por ano trabalhado
A. Experiência na função de pedagogo na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	0
B. Experiência na função de regente de classe na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	0
C. Experiência na função de regente de classe no ciclo de alfabetização do ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	0
D. Experiência em função técnica Secretaria Municipal de Educação (máximo de anos a serem pontuados: 6 anos).	3
<b>Total II</b>	<b>3</b>
<b>Total I e II</b>	<b>6</b>

A análise do Plano de Ação será realizada observando-se os critérios de pontuação definidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO		NOTA
A	Atendimento aos objetivos do Paes em relação ao fortalecimento da aprendizagem.	5
B	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas para o fortalecimento da aprendizagem.	6
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	3
<b>Total</b>		<b>14</b>

Seguindo, foi realizada toda a Análise do Currículo e do Plano de Ação do candidato ÚNICO para coordenador (a) municipal das ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES) e para compor cadastro de reserva seguindo fidedignamente as orientações de acordo com a CI/SEDU/COPAES nº 005/2021, de 14 de julho de 2021 e o edital nº 01/2023 para a seleção de profissional do magistério com o objetivo de instituir o professor bolsista do PAES para o município de Conceição da Barra – ES. A comissão, após realizar análise do currículo e plano de ação entendeu que a candidata atende os pré-requisitos e chegou à pontuação mínima exigida de 20 pontos. Assim, a candidata de CPF 016.9\*\*.\*\*\*-79 encontra-se apta para a etapa de entrevista, prevista para o dia 01/03/2023, conforme item 10 do edital. Sem mais, eu



Judson Albino Coswosk, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais participantes.

Conceição da Barra, 16 de fevereiro de 2023.

Fabiana Barreiros Domingues  
Matricula 6358

*Fabiana Barreiros Domingues*  
Supervisão / Inspeção  
Matricula nº 6358

Judson Albino Coswosk  
Matricula 4024591-01

Ângela Maria Ramos Frinhani  
Matricula 8989  
Angela M. Ramos Frinhani  
Supervisora/Inspetora  
Matricula 8989

Cátia Aparecida Costa Santana  
Matricula 302512-58